



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004** **(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**Claudio Masanobu Terasaka**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de abril de 2.004, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a doar ao **CLUBE DESBRAVADORES MOUTONNÉE DE SALTO**, situado nesta cidade, **BANDEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**.

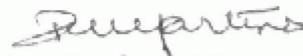
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2.004

  
**CLAUDIO MASANOBU TERASAKA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 28 de abril de 2.004, e publicado na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Diretora Legislativa de Administração**